



PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA



Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Av. Santa Cruz, Centro, Malhada-BA, CEP 46.440-000
E-mail: socialmalhada@gmail.com

DECRETO Nº 166 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA /BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº411/2023 de 24 de março de 2023, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social De Malhada-BA;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, representantes da Gestão e Sociedade Civil para o mandato 2025/2027, ficam constituídos da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Selma da Silva Pereira

Suplente: Macielma Oliveira Veiga Magalhães

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Paulo Roberto Pereira de Souza

Suplente: Elma Valesca Cruz de Jesus

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regina Pinheiro dos Santos Farias

Suplente: Idinéya Aparecida Gomes Farias



PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA



Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Av. Santa Cruz, Centro, Malhada-BA, CEP 46.440-000
E-mail: socialmalhada@gmail.com

f) Secretaria Municipal de administração:

Titular: Vinícius Nogueira Montalvão

Suplente: João Marcos de Souza de Araújo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação dos Pequenos Produtores de Familiares da Comunidade Remanescentes de Quilombola de Tomé Nunes:

Titular: Joanita Dias de Brito

Suplente: Domingos Dias dos Santos

b) Associação de Pequenos Produtores Rurais e Pescadores da Comunidade Alto Bonito:

Titular: Iara de Lima Pereira

Suplente: Adriano Pereira Lima

c) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Isabel Cristina Mendes Lima

Suplente: Gilvânia Lacerda Pereira

c) Representantes dos (as) Usuários (as) do SUAS:

Titular: Dieila Lorrane de Oliveira Nogueira

Suplente: Camila Nogueira Guedes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA,

Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Prefeito Municipal